

Seminário debate as responsabilidades do prefeito (04/05/2009 - 17:40)

A responsabilidade administrativa, civil e penal dos prefeitos e demais administradores públicos municipais é o tema do Terceiro Seminário Central de Qualificação em Gestão Pública que inicia nesta terça-feira, 05 de maio, às 9h, no auditório do Ministério Público (Rua Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - Torres Gêmeas), em Porto Alegre. O evento, que prossegue até a quinta-feira, 07 de maio, é destinado aos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores dos 496 Municípios do Estado, assim como, procuradores e assessores jurídicos municipais, promotores e procuradores de Justiça.

O Seminário integra o Programa de Qualificação em Gestão Pública e é uma promoção da FAMURS – Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul e Fundação Escola Superior do Ministério Público, com o apoio da CDP Consultoria em Direito Público e Corag, e patrocínio do Banrisul. - Este Programa de Qualificação, que conta com a importante parceria do MP, é uma forma absolutamente imprescindível de buscar a melhoria das relações e da prestação de um serviço público de mais qualidade para a população gaúcha – afirma o presidente da FAMURS, Elir Girardi.

Terça-feira – 05 de maio

A Responsabilidade Administrativa do gestor é o tema central da terça-feira, 05 de maio, e será tratada às 10, logo após a abertura do Seminário, se estendendo no período da tarde, das 13h45 às 17h45. Os painéis contarão com a participação de autoridades do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, do Paraná e do Acre. Neste dia, será apresentado o funcionamento do TCE/RS, especialmente em relação ao processo de auditoria, apontamentos e os esclarecimentos do administrador, as fases de julgamento das contas do exercício, os recursos cabíveis, a gestão fiscal, devolução de valores ao erário e os pareceres de contas.

Quarta-feira – 06 de maio

A Responsabilidade Civil do gestor é o tema central da quarta-feira, e contará com a presença de promotores, procuradores e advogados, todos discutindo a aplicação das normas incidentes sobre as ações dos gestores. A discussão será centrada sobre a aplicação ou não da Lei de Improbidade Administrativa aos prefeitos, vices e vereadores bem como as ações de ressarcimento contra os gestores e a prescrição das mesmas que pode ocorrer em até 20 anos. – Esta matéria coloca em discussão a vida pessoal do gestor, com o esclarecimento das penas a que estão sujeitos os responsáveis pela administração pública – afirma Gladimir Chiele, advogado e diretor da CDP Consultoria em Direito Público.

O horário é das 9h às 12 e das 13h45 às 17h45.

Quinta-feira, 07 de maio

A Responsabilidade Penal é o tema central do último dia e abordará, especialmente, o decreto-lei 201/67 que impõe uma série de penalidades aos administradores por conta de eventuais infrações à legislação. Trata-se de importante matéria, uma vez que a área penal diz respeito à liberdade pessoal do administrador público e as consequências penais severas de eventuais condenações.

Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável Sandra Domit - MTB 6290

9961.5296 /32303150 - 3231.3100 ramal 251

comunicacao@famurs.com.br